



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.639.472/0001-03
AV. 28 de Setembro, 711 – Fone/Fax: (43) 3437-1116
CEP 86.895-000
Novo Itacolomi-Paraná

LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2023

**SÚMULA: ALTERA-SE O PLANO DIRETOR PARA
DECLARAR PERÍMETRO URBANO A ÁREA DO TERRENO
QUE SE ESPECIFICA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO
DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA
DO EXECUTIVO MUNICIPAL E EU, PREFEITO MUNICIPAL
SANCIONO A SEGUINTE:**

Artigo 1º- Amplia o perímetro urbano descrito e, integrante na Lei Complementar 05/2012, de 04 de dezembro de 2012, ficando acrescida a área urbana do Município de Novo Itacolomi, o imóvel descrito abaixo:

- I. LOTE DE TERRAS Nº 82-83-B-7/8, COM ÁREA DE 2,00 ALQUEIRES PAULISTAS, SITUADO NA GLEBA RIO BOM, MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI/PR, REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 48.423, CRI 1º OFÍCIO DE APUCARANA/PR, DE PROPRIEDADE DE ITTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.**

Artigo 2º- Em anexo, os memoriais descritivos e croquis da área citada anteriormente.

Artigo 3º- Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Novo Itacolomi, ao segundo (02) dia do mês de fevereiro de 2023.

**MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal**



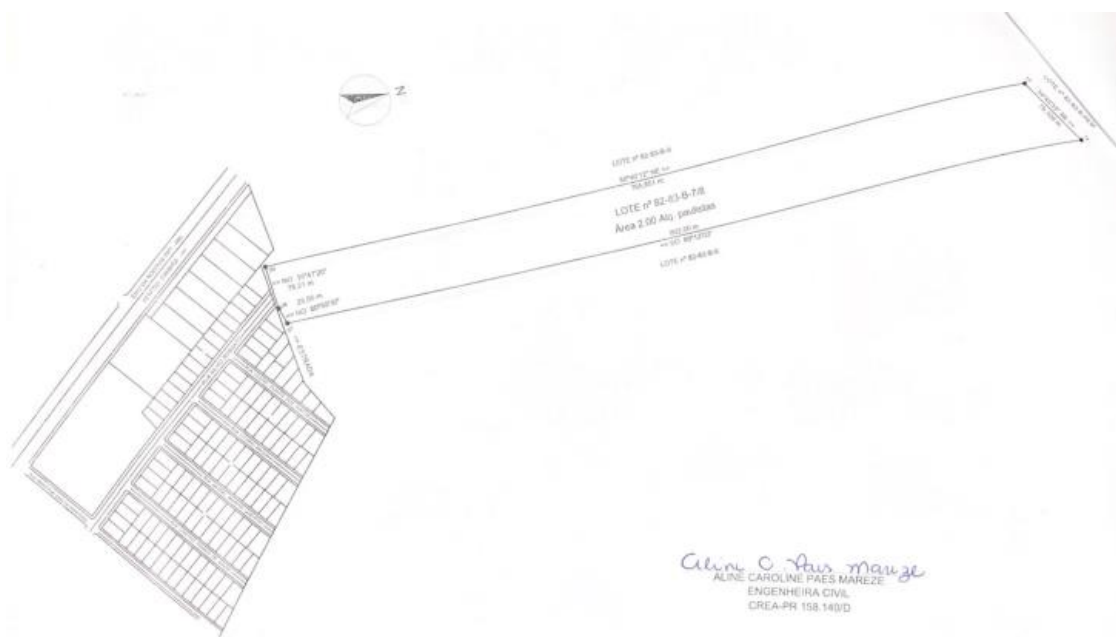
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.639.472/0001-03
AV. 28 de Setembro, 711 – Fone/Fax: (43) 3437-1116
CEP 86.895-000
Novo Itacolomi-Paraná

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO DAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS-CROQUI DA ÁREA DE EXPANSÃO DO PERÍMETRO URBANO E AZIMUTE

Fica considerado perímetro urbano do Município de Novo Itacolomi, os trechos compreendidos no memorial descritivo que segue:

Inicia-se a descrição deste perímetro com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se o perímetro do marco 07, e segue confrontando uma estrada na cabeceira do Lote rumo $80^{\circ}50'30''$ NO com distância de 29,55 metros até o marco 08; daí deflete a direita no rumo $35^{\circ}47'20''$ NO confrontando uma estrada na cabeceira com distância de 78,21 metros até o marco 09; daí deflete a direita rumo $88^{\circ}40'12''$ NE confrontando com o Lote 82-83-B-9 na distância de 765,851 metros, até o marco 12; daí deflete a direita no rumo $34^{\circ}45'33''$ SE, confrontando com o Lote 82-83-B-REM, na distância de 79,109 metros, até o marco 14; daí deflete a direita no rumo $89^{\circ}12'03''$ SO confrontando com o Lote 82-83-B-6, na distância de 802,00 metros, até o marco 07 ponto de partida,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.639.472/0001-03
AV. 28 de Setembro, 711 – Fone/Fax: (43) 3437-1116
CEP 86.895-000
Novo Itacolomi-Paraná

ANEXO II

MAPA DO PERÍMETRO URBANO COM A INSERÇÃO DO LOTE ACIMA DESCRITO

